

CHAMADA PÚBLICA 2024/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO PROFISSIONAL Ingresso para o ano de 2025

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária modalidade Mestrado Profissional.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1 – Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- 2 – Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

2) Clientela

O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades profissionais relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo.

3) Número de vagas

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 10 (dez) vagas para 2025.

Das vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, no mínimo 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); no mínimo de 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

Observação:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4) Regime e Duração

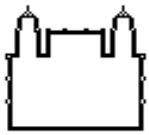
Regime de tempo parcial, com duração máxima de 24 meses, de acordo com regulamento interno do curso. Após este prazo o aluno poderá ser desligado.

5) Bolsas de estudo

O PPGVS não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

6) Ações Afirmativas

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº



12.764/12 e nº 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no item II, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**) preenchido e assinado. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO 1**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **ANEXO 1** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, de forma remota.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

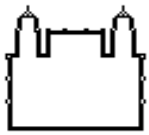
A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**ANEXO 2**) quanto à condição de negro (preto ou pardo) e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 3** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia 25 de outubro de 2024, no site da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão às vagas por ampla concorrência.





Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no dia 29 de outubro de 2024 (até às 16h), enviando o formulário do **ANEXO 09** devidamente preenchido para o e-mail incqs.selecao@fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) no dia 30 de outubro de 2024. **Não caberá recurso do recurso.**

Quadro de Vagas

Cursos	Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Heteroidentificação Racial (pretos, pardos)	Heteroidentificação Racial (indígenas)	Ampla Concorrência
Mestrado Profissional	10	01	02	01	06

II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

a) As inscrições estarão abertas de **02 a 13 de setembro de 2024** e todas as informações poderão ser obtidas na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br/ - Link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS). Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na plataforma, o qual deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador (gov.br – **ANEXO 11**), e encaminhado para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, juntamente com os documentos listados no **item II.1**.

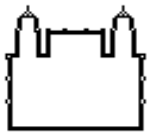
No formulário de inscrição, no campo ‘Plano de Trabalho’, os candidatos ao curso de mestrado, devem informar que o pré-projeto será enviado posteriormente de acordo com o calendário desta chamada pública.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos;

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br;

II.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGASS) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros.



- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos enviados (**ANEXO 4**);
- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo atualizado até o último dia da inscrição (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>).
- Termo de compromisso assinado pelo orientador (**ANEXO 5**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 7**);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (**ANEXO 6**);

Todos os documentos necessários para inscrição neste processo seletivo, deverão ser enviados de forma legível em formato PDF, para incqs.selecao@fiocruz.br, intitulando o assunto do e-mail "Processo de Seleção MP 2024/2025 - nome do candidato", do dia **02 a dia 13 de setembro de 2024**.

As inscrições que não respeitarem a data determinada nesta chamada pública serão indeferidas.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição condicional;
- b) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- c) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente.
- d) Os docentes credenciados no PPGVS aptos (com disponibilidade) para orientar em 2025 estão descritos no **ANEXO 07** desta chamada. Os docentes colaboradores do PPGVS, listados como aptos, poderão ser indicados na inscrição desde que estejam associados a um docente permanente do programa.
- e) Informações só serão fornecidas através do e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br.
- f) **Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br (ANEXO 11).**

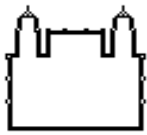
III – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida no **item II.1** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do item V desta chamada, será divulgado na Plataforma SIGASS o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências. Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, por e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, para obter as informações necessárias e deverão sanar suas pendências até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2024. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Após o prazo para sanar pendências será disponibilizada na Plataforma SIGASS a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.





Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária será realizada em três etapas:

1) Primeira etapa: Prova escrita com duração de 3 horas

(Eliminatória - Peso atribuído: 1,0 (um))

Prova escrita de Vigilância Sanitária (objetiva e discursiva), valendo no máximo 10 (dez) pontos, baseada na bibliografia disponível no **ANEXO 8**.

A nota da prova escrita será computada para a classificação final do candidato na seleção pública.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

2) Segunda etapa: Entrevista e apresentação do pré-projeto

(Eliminatória - Peso atribuído: 2,0 (dois))

O candidato deverá apresentar o seu pré-projeto, em *Power Point*, para uma comissão examinadora composta por três membros doutores que pontuará de 0 a 10. A apresentação terá a duração de no máximo 15 minutos e deverá ser baseada **exclusivamente** no pré-projeto enviado pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, de acordo com o calendário do **item V**.

O pré-projeto deverá conter no máximo 6 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, cronograma e referências.

Os parâmetros avaliados serão:

- 1) Conhecimento do assunto;
- 2) Estruturação do pré-projeto;
- 3) Interdisciplinaridade;
- 4) Descrição do produto tecnológico esperado, por exemplo: desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros;
- 5) Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;
- 6) Viabilidade de execução.

Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

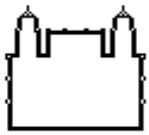
A entrevista e a apresentação do pré-projeto não serão abertas ao público.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

3) Terceira etapa: Pré-matrícula

Eliminatória

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o Mestrado Profissional se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária: (i) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação; (ii) cópia do histórico escolar relativo ao curso de graduação e (iii) 1 foto 3X4 (PDF)



e formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados. Caso o candidato não cumpra esta etapa, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos enviados durante todo o Processo Seletivo (**ANEXO 4**).

Critérios de classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da Seleção Pública para o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária, calculada conforme descrito no **item VI** deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

V – CALENDÁRIO

02 a 13 de setembro: inscrição

20 de setembro: homologação das inscrições

23 e 24 de setembro: período para sanar as pendências

25 de setembro: homologação final das inscrições

03 de outubro: prova de Vigilância Sanitária

16 de outubro: resultado da prova

17 de outubro: recurso da prova

21 de outubro: resultado final da prova de Vigilância Sanitária

23 e 24 de outubro: entrevistas dos candidatos concorrentes às vagas por ações afirmativas

25 de outubro às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados nas ações afirmativas

29 de outubro: recurso do resultado das entrevistas às vagas por ações afirmativas

30 de outubro às 16 horas: resultado das ações afirmativas, após recurso

31 de outubro: envio do pré-projeto

13 a 14 de novembro: entrevista e apresentação dos projetos em *Power Point*

29 de novembro: divulgação da relação dos candidatos aprovados

04 a 06 de fevereiro de 2024: pré-matrícula

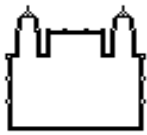
10 a 14 de fevereiro de 2024: inscrição em disciplinas

Serão divulgados na Plataforma SIGASS todas as informações relativas ao processo seletivo, como: local da prova escrita, dia, horário, composição da comissão examinadora e local de cada entrevista e apresentação do pré-projeto. Os candidatos impossibilitados em participar no período estabelecido serão **eliminados** do processo de seleção.

VI – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) O resultado da prova escrita dos candidatos ao curso de mestrado profissional será divulgado no dia **16 de outubro de 2024** na plataforma SIGASS.

2) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo. A nota final do candidato ao curso de Mestrado Profissional será calculada da seguinte forma:



$NF = [n1 \times 1 + n2 \times 2]/3$, onde NF é a nota final, n1 é a nota da prova de Vigilância Sanitária com peso 1, n2 é a nota da apresentação da entrevista e do pré-projeto, com peso 2.

Respeitando as cotas estabelecidas nesta chamada, os resultados e a classificação final referentes ao curso de Mestrado Profissional serão divulgados na Plataforma SIGASS no dia **29 de novembro de 2024** por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

3) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior nota na apresentação do pré-projeto e entrevista; b) com maior nota na prova de Vigilância Sanitária; c) com maior idade.

4) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a) Capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- b) Fluxo de entrada e saída de alunos;
- c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VII –DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a) Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta Chamada Pública;
- b) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição e demais documentos solicitados nesta chamada;
- c) Comprovadamente tiver apresentado documentos e/ou informações falsas.

2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

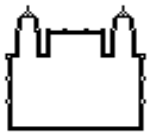
VIII– DECISÕES E RECURSOS

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por 10 (dez) membros titulares. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à Seleção Pública.

Não serão objetos de recurso: a entrevista e a apresentação do pré-projeto.

Será permitida revisão da nota da prova de Vigilância Sanitária, para os candidatos ao curso de mestrado profissional. A revisão poderá ser realizada até às **16h00min** do dia **17 de outubro de 2024**, presencialmente na Secretaria Acadêmica. O envio da solicitação de recurso poderá ser realizado até às **23h59min** do dia **17 de outubro de 2024**, por meio do preenchimento do **ANEXO 10** e enviado para o e-mail incqs.selecao@fiocruz.br.

As condições da seleção pública são as constantes nesta Chamada Pública.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

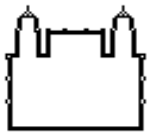
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



IX – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.



ANEXO 01

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do espectro autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM NÃO

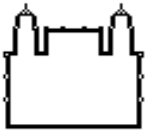
Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico/Doutorado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta parda e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):





ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

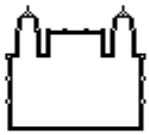
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Me declaro como indígena e desejo concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS

Eu, _____ (nome completo)

identidade nº _____ CPF nº _____

Domiciliado à _____

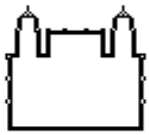
_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP),

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):



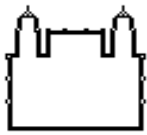


ANEXO 05

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o aluno(a)..... e estou ciente dos prazos de conclusão para o “Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária”, de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para a defesa bem como, viabilizar a execução da dissertação.

Assinatura do(a) Orientador(a):



ANEXO 06

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional..... participará do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a)..... (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2025 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(Responsável)

Assinatura do representante oficial da Instituição/Empresa:
(Diretor/Presidente)



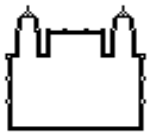


ANEXO 07

LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA APTOS (COM DISPONIBILIDADE) PARA ORIENTAÇÃO EM 2025

Docentes Permanentes	E-mail
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	bernardete.spisso@fiocruz.br
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	celia.romao@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	ivano.defilippis@fiocruz.br
Kátia Christina Leandro	katia.leandro@fiocruz.br
Manuela da Silva	manuela.dasilva@fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	maysa.mandetta@fiocruz.br
Michele Feitoza Silva	michele.feitoza@fiocruz.br
Rosane Gomes Alves Lopes	rosane.alves@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	silvana.jacob@fiocruz.br
Docentes Colaboradores	E-mail
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	ana.martins@ioc.fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Wohlers Morelli Cardoso	helena.wohlers@fiocruz.br
Patrícia Fernandes da Silva Nobre	patricia.nobre@fiocruz.br





ANEXO 08

BIBLIOGRAFIA

COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

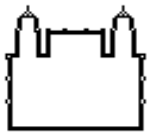
COSTA, E. A. org. Vigilância Sanitária: temas para debate. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2009, 240p.

GIOVANELLA, L.(org); Escorel, S.; Lobato, L. V. C.; Noronha, J. C.; Carvalho, A. I. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 1100p.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

TEIXEIRA, L. A.; PIMENTA, T. S.; HOCHMAN, G. org. História da Saúde no Brasil. 1. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2018, 485p.





ANEXO 09

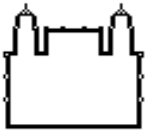
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS ÀS VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS

Nome do candidato(a): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Curso: Mestrado Profissional

Justificativa:

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 10

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato(a): _____

Curso: Mestrado Profissional

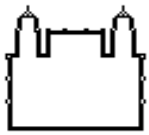
Etapa do processo seletivo: _____

Justificativa:

Assinatura do(a) Candidato(a):

A resposta ao recurso será deliberada pela Comissão de Seleção do Programa, encaminhada ao candidato através do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br e o resultado desta etapa publicado na Plataforma SIGASS.





ANEXO 11

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DO GOV.BR

Acesse o link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.

Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões: DOC ou DOCX ou ODT ou JPG ou PNG ou PDF com até 100MB

Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar!

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.



LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVs), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.

